



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

PROCESSO Nº 21000.029403/2022-24

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220021-000257/2022, celebrado em 13/05/2022.

OBJETO: Apoio ao desenvolvimento de ações estratégicas para a agricultura familiar visando o acesso a mercados, difusão de tecnologias, associativismo e cooperativismo no Estado do Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 O Senhor Marcio Candido Alves, Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.370, de 9 de dezembro de 2021, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA** e a **EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o plano de aplicação consolidado de que trata o Item 11 do Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Execução Descentralizada, bem como alterar o código do Plano de Ação.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este instrumento está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu art. 15 prevê alterações mediante apresentação de proposta formal e justificada, por meio de apostila ao termo original, desde que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED e amparado no Item 9 do TED 00001420220021-000257/2022.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O plano de aplicação consolidado de que trata o Item 11 do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ 900.000,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	Sim	R\$ 100.000,00

4.2 O número do código do Plano de Ação do TED passa a vigorar de 00001422022005-000104 para 00001420220021-000257.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

MARCIO CANDIDO ALVES

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 15/06/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22149849** e o código CRC **584A8D08**.